



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.082, de 20 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019, com a Lei nº 4.670, de 20 de maio de 2020 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.02.00 – Divisão de Finanças		
339091.00-17.122.0017.2048.0000	Sentenças Judiciais	120.000,00
02.04.03 – Divisão Operacional		
449061.00-17.122.0003.2047.0000	Aquisição de imóveis	45.000,00
Total		165.000,00

Art. 2º. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior do próprio orçamento (SAAET), no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

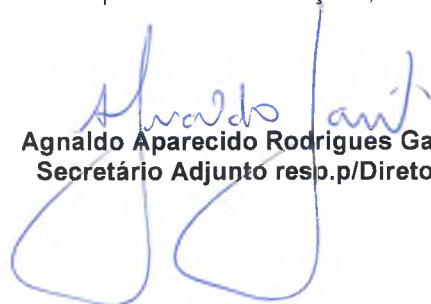
Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.630, de 26 de setembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, bem como modificações ulteriores.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de maio de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria